



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



**DECRETO Nº 3245 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1917**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.135,50 distribuídos as seguintes dotações:


|                            |                       |   |                                     |
|----------------------------|-----------------------|---|-------------------------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |                       |   | <b>34.135,50</b>                    |
| 02                         | 08                    | 02  | DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 679                        | 10.301.0120.2029.0000 | Atendimentos Integral a Saúde                   | 34.135,50                           |
|                            | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 0 02 15                       |
|                            | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                                     |
|                            | 300 106               | IGM SUS PAULISTA                                |                                     |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| <b>34.135,50</b>  |           |
| Fontes de Recurso |           |
| 02 15             | 34.135,50 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURELIO GUARIDO  
Diretor Municipal da Fazenda